

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 18/5/2022, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso SIDA-M-22-03 – Lista Final

APROVADA

X

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-22-03	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-M-22-03-1	VIH e Qualidade de Vida 2022	86,26% - 2,58	€ 260 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV).

Da avaliação técnica e financeira, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a pertinente seleção e exaustiva caracterização do grupo alvo e do contexto geográfico, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados, a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, e ainda um plano de monitorização e avaliação adequado. Refere-se ainda a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis e a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados e é apresentada proposta de sustentabilidade através de uma candidatura ao PROCOOP do Instituto da Segurança Social.

Os objetivos, na sua maioria, são adequados e mensuráveis, não obstante existirem três objetivos que pela sua formulação configuram atividades.

Considera-se ainda que, tendo em atenção os Curricula Vitae, a Coordenadora e dos restantes elementos da equipa demonstram ter formação e experiência adequadas.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, as mesmas estão previstas, revelando-se adequadas e os compromissos são explicitados e devidamente documentados.

Acresce que a candidatura, apesar de não introduzir metodologia inovadora, apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 86,26%. No contexto do concurso em apreço,

foram submetidas 2 candidaturas, tendo esta sido classificada em primeiro lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o deferimento da presente candidatura.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-M-22-03	Associação Humanitária de Saúde e Apoio Social - AHSeAS	DGS-M-22-03-2	VIP (Viver-Integrar-Participar)	82,83% - 2,49

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV).

Da análise da candidatura, destaca-se a pertinente seleção e exaustiva caracterização do grupo alvo e do contexto geográfico, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção, a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, a adequação do plano de monitorização e avaliação do projeto com identificação de indicadores de processo e de resultados, a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis, a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados.

É ainda de realçar que, apesar de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade só tem um ano de existência e que implementou um projeto na área a concurso financiado pela indústria farmacêutica, demonstrando experiência na área da saúde e na área de intervenção a que se candidata, não existe histórico de financiamento pelo Ministério da Saúde de projetos na área do concurso, o que inviabiliza a avaliação de parâmetros de gestão técnica e financeira em projetos anteriores.

Também apresenta informação relativa à Coordenadora, o que permite concluir que a mesma demonstra formação e experiência adequadas e uma equipa com perfil adequado às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e é apresentado um diagnóstico de situação sustentado em dados quantitativos que fundamentam a intervenção.

A maioria dos objetivos são adequados, realistas e mensuráveis, no entanto, consideramos que o objetivo específico "Contribuir para a supressão das necessidades básicas" está mal formulado e que mais dois objetivos, pela sua formulação, configuram atividades.

As parcerias apresentadas são adequadas à intervenção, contudo, o facto de não existirem parcerias com instituições do concelho da Amadora, configura uma lacuna importante, dada a abrangência geográfica do projeto.

Considera-se ainda que, apresenta uma metodologia inovadora com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados, ao propor a disponibilização de meios tecnológicos de suporte às teleconsultas com acompanhamento de mediadores

linguísticos, em estreita articulação com o médico assistente, apresentando ainda um instrumento de monitorização trimestral dos indicadores e aplicação de questionários para avaliação da adesão à TARv (CEAT-VIH), ativação do doente (PAM 13) e qualidade de vida (WHOQOL-HIV-Bref).

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 82,83%. Contudo, no contexto do concurso em apreço, foram submetidas 2 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 28 de junho de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

